



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 640 DE 21 DE MAIO DE 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.955.000,00.

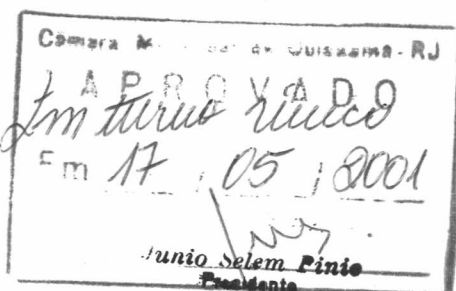
A Câmara Municipal de Quissamã, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.955.000,00 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes do Anexo I.

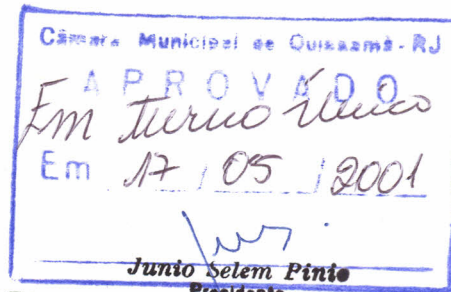
Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes do Anexo I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43 § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 21 de MAIO de 2001.



Octávio Carneiro da Silva
Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

CÓDIGOS			V A L O R E S
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO
20 – PREFEITURA MUNUCIPAL			
20.10-13754282.001	147	3132	100.000,00
20.10-13754282.031	151	3120	200.000,00
20.10-13754282.036	154	3120	25.000,00
20.11-10580211.007	161	4210	150.000,00
20.11-10580212.001	165	3120	200.000,00
20.11-10580212.001	167	3132	300.000,00
20.11-10580212.029	168	3120	100.000,00
20.11-10603271.008	171	4110	600.000,00
20.11-15814872.023	173	3132	50.000,00
20.11-16885341.011	175	4110	300.000,00
20.11-16885341.012	176	4110	300.000,00
20.11-16915751.005	177	4110	280.000,00
20.11-16915751.006	178	4110	120.000,00
20.13-04070212.001	199	3132	30.000,00
20.13-04140771.014	202	4110	200.000,00
TOTAIS	-	-	2.955.000,00

Publicado no Jornal

Folha da Manhã

Em, 23/05/01

Edição nº 113

Ass.: SCP

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva n.º 497 - Quissamã - RJ - CEP 28745-000

CNPJ: 31.505.068/0001-56

Tatiana Almeida Pessanha

Assessor AE

Mat. 3125